



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 15 (quinze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Resolução nº 07/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “**Institui o Código de Ética e de Conduta dos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES e Dá Outras Providências**”. Emenda nº 08/2025, de autoria desta Comissão, que “**Altera o Projeto de Resolução nº 07/2025**”. Neste momento, o Senhor Presidente avocou o processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 15 de dezembro de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final